

I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental; e

II - avaliação dos seguintes exames complementares básicos:

a) hemograma completo com plaquetas;

b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;

c) glicemia de jejum;

d) creatinina;

e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);

f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e

h) EAS

§ 1º Os exames mencionados no inciso II somente terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.

§ 2º A realização dos exames médicos relacionados no inciso II ocorrerá às expensas dos nomeados, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 4º Os exames complementares básicos e demais documentos relacionados à inspeção médica oficial deverão conter, obrigatoriamente, a identificação precisa do candidato.

§ 1º Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe.

§ 2º No caso de utilização pelo profissional de assinatura digital, esta deve ser passível de verificação da integridade e autenticidade.

Art. 5º O profissional responsável pela inspeção médica oficial poderá solicitar, mediante justificativa:

I - a repetição dos exames já apresentados;

II - a realização de exames não elencados nesta Portaria; e

III - a apresentação de parecer específico de médico especialista ou de outro profissional de saúde.

Art. 6º A conclusão da inspeção médica oficial será formalizada por meio de atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público.

Parágrafo único. O atestado de que trata o caput será emitido, preferencialmente, em duas vias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 8.975, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, regulamentado pelo art. 4º do Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, incisos VIII, alínea "b", da portaria nº 7.144, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

VIII - representantes do segmento acadêmico-científico:

.....

b) JOSÉ ROBERTO BOISSON DE MARCA, indicado pela Academia Brasileira de Ciências - ABC, para o primeiro mandato de dois anos, contado a partir da data da publicação desta portaria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 8.980, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007 e no art. 2º do Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º, inciso V, alíneas "a" e "b" da Portaria nº 8.378, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam assim dispostas, nos termos em que previsto no art. 2º do Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009, as representações, com as respectivas designações, onde cabível, na composição do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT - CD-FNDCT, cuja presidência incumbe à Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, consoante o disposto no art. 3º da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007:

.....

V - Ministério da Defesa:

a) titular: HERALDO LUIZ RODRIGUES;

b) suplente: Major-Brigadeiro Aviador CLÁUDIO WILSON SATURNINO ALVES".

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

DESPACHO MINISTERIAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país do servidor:

GUILHERME DE PAULA CORREA, Coordenador-Geral de Tecnologias Digitais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, para participar da "Missão Oracle Connect & Nvidia GTC 2025", e de encontros com pesquisadores e especialistas em HPC e IA de universidades e centros de inovação, bem como realizar visita técnica ao "Datacenter da Oracle", em San Jose/EUA, de 15/03/2025 a 23/03/2025, trânsito incluído, com ônus para o MCTI, conforme Processo nº 01245.001227/2025-29.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA, Diretor do Departamento de Incentivos às Tecnologias Digitais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, para participar da "Missão Oracle Connect & Nvidia GTC 2025", e de encontros com pesquisadores e especialistas em HPC e IA de universidades e centros de inovação, bem como realizar visita técnica ao "Datacenter da Oracle", em San Jose/EUA, de 15/03/2025 a 23/03/2025, trânsito incluído, com ônus para o MCTI, conforme Processo nº 01245.001824/2025-53.

ANTONIO FERNANDO BERTACHINI DE ALMEIDA PRADO, Chefe da Divisão de Pós-Graduação do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para realizar estágio de desenvolvimento tecnológico e de inovação na "University of Oklahoma", visando o estudo de constelações de satélites em diversas aplicações, bem como o planejamento de pesquisas conjuntas e intercâmbio de docentes e discentes da Pós-Graduação do INPE, em Norman/EUA, de 27/02/2025 a 02/05/2025, trânsito incluído, com ônus para o CNPq (Processo nº 201629/2024-0), conforme Processo nº 01340.010552/2024-13.

LUCIANA SANTOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SEEXEC/MCTI Nº 8.971, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o § 1º do Art. 26 da Portaria nº 1917, de 29 de abril de 2020, e a Cláusula Décima Quarta do Contrato de Gestão celebrado com o Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA , resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, que terá a seguinte composição:

I - HILÁRIO ALENCAR DA SILVA, especialista, Presidente;

II - MARIA JOSE PACIFICO, especialista;

III - KETI TENENBLAT, especialista;

IV - JULIO ROMANO MENEGHINI, especialista;

V - ERNESTO JULIÁN GOLDBERG BIRGIN, especialista;

VI - YURI GOMES LIMA, especialista;

VII - OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;

VIII - SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;

IX - LEDA REGINA BITENCOURT DA SILVA, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;

X - JOANA MARIE GIRARD FERREIRA NUNES, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, suplente;

XI - IGOR DA COSTA ARSKY, representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, suplente; e

XII - EDINALDO CAMELO PAIVA, representante do Ministério da Educação - MEC, suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 8.623, de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

PORTARIA SEEXEC/MCTI Nº 8.972, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o § 1º do Art. 26 da Portaria nº 1917, de 29 de abril de 2020, e a Cláusula Décima Quarta do Contrato de Gestão celebrado com o Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, que terá a seguinte composição:

I - TEREZA CRISTINA MEDEIROS DE ARAÚJO, especialista;

II - TATIANE COMBI, especialista;

III - MÁRCIA BRANDÃO CARNEIRO LEÃO, especialista;

IV - ANDRÉ CABRAL DE SOUZA, especialista;

V - ANDREA CANCELA DA CRUZ, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;

VI - EDUARDO MONTEIRO PASTORE, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;

VII - ÁLVARO ROBERTO TAVARES, representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, titular;

VIII - ROBERTO DANTAS DE PINHO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, suplente;

IX - BYANNE RIGONATO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, suplente;

X - LARISSA CASSIA RIBEIRO DE CRUZ GODOY, representante do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, suplente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE Nº 242, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação, resolve:

Art. 1º Alterar os responsáveis pela operação dos Sistemas de Governo, a seguir listados, conforme quadro abaixo:

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Descrição	Nome	CPF	Matrícula SIAPE
Ordenador de Despesas	Frederico Toscano Barreto Nogueira	***.777.544.**	182****
Ordenador de Despesas Substituto	Elcir Trindade Vero	***.604.504.**	146****
Corresponsável Financeiro	Érica Monteiro Ladislau	***.880.064.**	183****
Corresponsável Financeiro Substituto	Eduardo Eugênio Ferreira Campos	***.129.354.**	170****
Conformidade de Gestão	Érica Monteiro Ladislau	***.880.064.**	183****
Conformidade de Gestão Substituta	Lygia Vilmar Brito	***.253.907.**	066****
Homologação de Pregões	Marcelo Brito Carneiro Leão	***.836.884.**	104****
Homologação de Pregões	Frederico Toscano Barreto Nogueira	***.777.544.**	182****
Operação dos Sistemas de Administração de Pessoal	Elcir Trindade Vero	***.604.504.**	146****
Operação dos Sistemas de Administração de Pessoal	Keyla Costa Reis	***.191.555.**	185****
Autoridade Superior para Viagens Urgentes	Frederico Toscano Barreto Nogueira	***.777.544.**	182****
Autoridade Superior para Viagens Urgentes	James Correia de Melo	***.740.734.**	170****
Autoridade Superior para Viagens Urgentes	Elcir Trindade Vero	***.604.504.**	146****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga a Portaria CETENE nº 223, de 31/10/2024, publicada em 01/11/2024. (01202.000034/2022-12)

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

